Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 2.980 DE 21 DE MAIO DE 2021

"Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 04/06/2021, e dá outras providências"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 04 de junho deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 03 de Junho, data comemorativa de Corpus Christi;

Considerando que dia 03 de Junho é Feriado Nacional;

Considerando que a medida consiste em restringir ainda mais as atividades públicas municipais, de maneira a evitar uma possível propagação e/ou contaminação pelo Novo Coronavírus – (COVID-19);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 04 de Junho de 2021 – (sexta-feira)**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Não se aplicará o disposto neste decreto, referente ao dia **04/06/2021,** à **Divisão de Contabilidade**, que, havendo necessidade, poderá funcionar internamente nesta data.

Art. 3º Havendo necessidade, referente ao dia **04/06/2021,** a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** e **Seção de Tesouraria**, poderão efetuar suas atividades nesta data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal